

RESOLUÇÃO CIB Nº 003/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convalidação das Resoluções nº 108, 111,112,120,121, e 125/2024 AD REFERENDUM que aprovaram as solicitações de aporte financeiro extraordinário, ao Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento da oferta de serviços de saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 363ª (trecentésima sexagésima terceira), 294ª (ducentésima nonagésima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 27/01/2025 e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.160 de fevereiro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II – Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS;

CONSIDERANDO que o recurso será utilizado nos atendimentos de Média e Alta Complexidade-MAC, objetivando complementar despesas públicas emergenciais dos municípios;

CONSIDERANDO a expansão das ações de média complexidade por meio do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE): a qualificação e ampliação dos serviços de média complexidade exigiram investimentos significativos na contratualização de serviços, visando atender às necessidades da população com maior eficácia;

CONSIDERANDO o Processo nº **01.01.017101.047562/2024-10 (JUNTADA)**, que dispõem sobre as solicitações de aporte financeiro extraordinário, ao Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento da oferta de serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Sra. Priscila Lacerda, Diretora do departamento de Planejamento – DEPLAN/SES-AM, tendo em vista que este aporte extraordinário é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, bem como para atender às metas e prioridades estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

CONSENSUAR pela convalidação das Resoluções nº 108, 111,112,120,121, e 125/2024 AD REFERENDUM que aprovaram as solicitações de aporte financeiro extraordinário, ao

Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento da oferta de serviços de saúde, conforme tabela abaixo.

Resolução	Proc.	Solicitante	Valor (R\$)
108/2024	01.01.017101.047562/2024-10	SEMSA MANAUS	150.000.000,00
111/2024	01.01.017101.048431/2024-50	SEMSA MANAUS	20.000.000,00
112/2024	01.01.017101.048858/2024-58	Envira	2.000.000,00
120/2024	01.01.017101.049260/2024-86	Coari	1.800.000,00
121/2024	01.01.017101.049305/2024-12	Sta. Isabel do R. Negro	2.000.000,00
125/2024	01.01.017101.049758/2024-49	Rio Preto da Eva	1.000.000,00

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 28/01/2025 11:09:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Assinado digitalmente por
NAYARA DE OLIVEIRA
MAKSOU
MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.02.03
10:08:45
-04'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 003/2025, datada de 27 de janeiro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU
Assinado digitalmente por
NAYARA DE OLIVEIRA
MAKSOU
MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.02.03 10:09:12-04'00'

53
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU
Secretária de Estado de Saúde